



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 085/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/7/2013.

Homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o **Processo nº 8151/2012-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 06-8-2013 a 05-8-2014, encaminhado pela professora MSc. Elaine Cristina de Piza, em 13-5-2013;

Considerando o contido na Resolução nº 085/2013-DCO, que aprova a Renovação do Afastamento para cursar Pós-Graduação, em nível de doutorado, área de concentração Economia do Desenvolvimento, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), no período de 06-8-2013 a 05-8-2014, em Regime Integral de afastamento, da professora Elaine Cristina de Piza;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 45ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação da professora Elaine Cristina de Piza, em regime integral, para o período de 06-8-2013 a 05-8-2014, para realização de seu doutorado na área de concentração Economia do Desenvolvimento, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 19 de julho de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.